

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

**REQUERIMENTO
(Do Senhor Paulo Pimenta)**

Solicita que sejam requisitados dados das Secretárias de Segurança Pública de todas as unidades da Federação sobre a quantidade, marca/modelo/fabricante, espécie, calibre, n.º de série, situação atual, registro e ano da apreensão das armas de pequeno e leve portes recolhidas entre janeiro de 1999 e dezembro de 2004.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que sejam requisitados dados das Secretárias de Segurança Pública de todas as unidades da Federação sobre a quantidade, marca/modelo/fabricante, espécie, calibre, nº de série, situação atual, registro e ano de apreensão das armas de pequeno e leve portes recolhidas entre janeiro de 1999 e dezembro de 2004.

JUSTIFICATIVA

Destina-se este requerimento a complementar o trabalho feito pela ONG Viva Rio, que disponibilizou à esta Comissão os dados de cada arma apreendida no Rio de Janeiro, entre os anos de 1998 e 2003. Sendo de relevante importância traçar o perfil das armas de fogo apreendidas em todo o território nacional, durante os últimos cinco anos, a fim de nortear os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2005.

Deputado Paulo Pimenta
PT/RS

BE29ABA434